



JARDIM DE INFÂNCIA TIA LUCY

PROCESSO DE PRÉ-INSCRIÇÃO JARDIM DE INFÂNCIA TIA LUCY

Para o processo de pré-inscrição de 2021 foram seguidos os mesmos critérios do ano passado.

CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO MATRÍCULAS PARA 2021

PRÉ-INSCRIÇÃO

1. A pré-inscrição é destinada aos associados que pretendem matricular seus filhos no Jardim de Infância Tia Lucy para o ano letivo de 2021.
2. A pré-inscrição se dará através do site do Esporte Clube Pinheiros (www.ecp.org.br).
3. O período para realização da pré-inscrição terá início às 9 horas do dia 13/10 e será encerrado às 22 horas do dia 23/10/2020.
4. A pré-inscrição deverá ser registrada em nome da criança sócia; pai ou mãe de criança (filha de associado); avô ou avó de criança (neta de associado).
5. O associado deverá indicar número de matrícula, informação pessoal de segurança solicitada pelo sistema, telefones e e-mail para contato.
6. Depois de registrada a pré-inscrição, o associado receberá comunicado em seu e-mail, informando o número de protocolo e uma senha, caso deseje efetivar o cancelamento ou consultar a pré-inscrição. Caso não receba esse comunicado em 72 horas, é necessário entrar em contato com a Secretaria do Jardim de Infância Tia Lucy.
7. O associado poderá acompanhar o andamento de sua inscrição pelo site do Esporte Clube Pinheiros, na Central de Atendimento ou no Jardim de Infância Tia Lucy, através do número do protocolo recebido por e-mail ou do número de matrícula/informação de segurança solicitada pelo sistema.
8. Não será permitido ao associado registrar mais de 1 (uma) pré-inscrição por aluno.
9. A pré-inscrição é pessoal e intransferível.
10. A pré-inscrição está sujeita a confirmação, em virtude da verificação dos dados cadastrais informados pelo associado (turma e período), e caso haja alguma divergência de informações será enviado um comunicado para o e-mail informado no ato da pré-inscrição.

Da contemplação

11. A quantidade de vagas disponíveis para cada classe será informada depois de encerradas as pré-inscrições e após a reserva de vaga dos alunos que passarão para o próximo ano letivo.
12. Criança associada que seja irmã de aluno já matriculado deverá fazer a pré-inscrição. Na ocorrência de excedente de criança associada que seja irmã de aluno já matriculado em relação ao número de vagas disponíveis, a contemplação se dará conforme a ordem crescente da data de admissão como associada do clube (a mais antiga prevalece sobre a mais nova).
 - 12.1 Criança associada (aluno novo) segue o mesmo critério do item 12.
13. Após o término do período de pré-inscrição, para as classes em que houver maior número de candidatos do que de vagas, haverá sorteio para contemplação das vagas e formação da lista de espera (exceto para as prioridades 1 e 2, conforme descrito nos itens 12 e 12.1), conforme o seguinte critério:

1. Criança associada, irmã de aluno já matriculado;
2. Criança associada, aluno novo;
3. Criança filha de associado, irmã de aluno já inscrito;
4. Criança filha de associado, aluno novo;
5. Criança neta de associado, irmã de aluno já inscrito;
6. Criança neta de associado, aluno novo.

SORTEIOS E CONTEMPLAÇÕES

14. Participarão do sorteio os alunos pré-inscritos nas classes em que o número de candidatos for maior do que o número de vagas.
15. Será emitida relação dos pré-inscritos na condição de sorteio, em ordem alfabética, sendo-lhes atribuída uma numeração sequencial. A contemplação se dará através do sorteio dessa numeração. Essa lista é disponibilizada no dia do sorteio.
16. No caso de gêmeos/trigêmeos/etc., o sorteio de um dos irmãos garante a vaga do(s) outro(s), desde que não seja a última/penúltima/etc. vaga e seguindo os critérios do item 13.
17. No caso de gêmeos/trigêmeos/etc., as pré-inscrições deverão ser realizadas no mesmo período.
18. Os sorteios serão tanto das vagas como de posição na lista de espera.
19. Os sorteios mencionados serão realizados em 04/11/2020, às 10h, em local a ser definido com transmissão ao vivo pelo Zoom.
20. A contemplação é pessoal, não sendo permitido transferi-la a outro associado.
21. A contemplação corresponde à classe e ao período indicados na pré-inscrição, não sendo possível a utilização da vaga para outra classe ou período.
22. O associado poderá assistir ao sorteio presencialmente ou via Zoom.
23. Fica registrado que a contemplação do pré-inscrito não está vinculada à presença do associado, ou seja, mesmo se o associado contemplado não estiver presente no ato do sorteio, lhe será garantido o direito à vaga, obedecidos os procedimentos deste termo.
24. A relação dos sorteados será disponibilizada no Jardim de Infância Tia Lucy e no site do Clube.
25. Após a realização do sorteio, as pré-inscrições contempladas deverão proceder à reserva de vaga no período de 16/11 a 27/11/2020, na Secretaria do Jardim de Infância Tia Lucy, de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Nessa oportunidade será divulgado o valor proposto das mensalidades, constante na Previsão Orçamentária de 2021 a ser apreciada pelo Conselho Deliberativo na reunião de novembro, podendo haver variação. No momento da efetivação da matrícula o valor aprovado será informado.
26. As pré-inscrições estarão automaticamente vinculadas à idade da criança, conforme os seguintes critérios:

CLASSES

- INFANTIL 1 – crianças que completam 2 anos em abril, maio e junho do ano letivo
- INFANTIL 2 – crianças que completam 2 anos até 31/março do ano letivo
- INFANTIL 3 – crianças que completam 3 anos até 31/março do ano letivo
- INFANTIL 4 – crianças que completam 4 anos até 31/março do ano letivo
- INFANTIL 5 – crianças que completam 5 anos até 31/março do ano letivo
- PERÍODO INTEGRAL – para classes de infantil 4 e 5

PERÍODOS

27. O Jardim de Infância funciona nos seguintes horários:

- Período da manhã: das 8h às 12h
- Período da tarde: das 13h15 às 17h15
- Período integral: das 8h às 17h15

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA RESERVA DE VAGA

- Carteira de associado (da criança ou do responsável)
- Xerox da certidão de nascimento
- Seis fotos 3x4
- Xerox da carteira de vacinação
- Exame oftalmológico para alunos do Infantil 4
- Audiometria e exame oftalmológico para alunos do Infantil 5

28. As matrículas deverão ser efetivadas na secretaria do Jardim de Infância no período de 07 a 17 de dezembro de 2020, das 8h30 às 16h30 de segunda a sexta-feira, quando informaremos a mensalidade de 2021, definida na reunião do Conselho Deliberativo de novembro.

29. No ato da matrícula será assinado instrumento de compromisso pelo responsável do aluno com emissão de protocolo.

30. Os boletos de pagamento da matrícula (para não associados) e mensalidades de janeiro serão enviados para a residência do associado responsável.

31. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Cultural.

Esclarecimentos poderão ser obtidos no Jardim de Infância Tia Lucy, através do telefone 3598-9852.

RESERVA DE VAGAS E MATRÍCULA PARA ALUNOS/2021

1. O período de reserva de vagas para 2021 será de 16/11 a 27/11/2020.

2. A reserva de vaga deverá ser realizada na Secretaria do Jardim de Infância, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

3. O Jardim de Infância funciona de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários:

- Período da manhã: das 8h às 12h
- Período da tarde: das 13h15 às 17h15
- Período integral: das 8h às 17h15

4. Documentos necessários para reserva de vaga

- Carteira de associado (da criança ou do responsável)
- Xerox da certidão de nascimento
- Seis fotos 3x4
- Xerox da carteira de vacinação
- Exame oftalmológico para alunos do Infantil 4
- Audiometria e exame oftalmológico para alunos do Infantil 5

5. As matrículas deverão ser efetivadas na secretaria do Jardim de Infância no período de 07 a 17 de dezembro de 2020, das 8h30 às 16h30, quando informaremos a mensalidade de 2021, definida na reunião do Conselho Deliberativo de novembro.

6. No ato da matrícula será assinado instrumento de compromisso pelo responsável do aluno com emissão de protocolo.

CRITÉRIOS DE PRIORIDADE PARA AS MATRÍCULAS DE 2021:

1. Criança associada e irmão de aluno já matriculado;
2. Criança associada, aluno novo;
3. Criança não associada, filho de associado e irmão de aluno já matriculado;
4. Criança não associada, filho de associado e aluno novo;
5. Criança não associada, neto de associado e irmão de aluno já matriculado;
6. Criança não associada, neto de associado e aluno novo.

Todos os novos alunos (irmãos) devem realizar pré-inscrição de 13/10 a 23/10 no Portal de Serviços do ECP. O preenchimento das vagas se dará conforme a disponibilidade de vagas por classe e de acordo com os critérios de prioridade acima estabelecidos.

Caso o número de candidatos (crianças associadas, dentro de um mesmo critério de prioridade) seja maior do que de vagas por classe, a preferência para contemplação das vagas disponíveis e formação da lista de espera será dada conforme a ordem crescente da data de associação (a mais antiga prevalece sobre a mais nova).

No caso de crianças não associadas, haverá sorteio para contemplação das vagas disponíveis e formação da lista de espera.

PRÉ-INSCRIÇÃO: de 13/10 a 23/10

SORTEIO DE VAGAS: 04/11, às 10h, em local a ser definido com transmissão ao vivo pelo Zoom

RESERVA DE VAGAS PARA CRIANÇAS CONTEMPLADAS: 16/11 A 27/11

EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA: de 07 A 17/12